



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 763/16

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Por força do art. 1º desta Lei, passa a integrar o Orçamento Municipal para o exercício de 2016 a seguinte dotação:

ÓRGÃO	01- CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01.01 – CORPO LEGISLATIVO
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
PROGRAMA	0021 – Pouso Alegre – Atuação Legislativa Câmara Vereadores
AÇÃO	8.001 - Manutenção das Atividades dos Gabinetes e Plenário
NATUREZA DA DESPESA	3390-93 - Indenizações e Restituições.

Art. 3º. Constitui fonte de recursos para a abertura do referido crédito adicional especial a anulação de dotações existentes no orçamento vigente no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01.01.01.031.0021.8001 – 3190-11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
01.01.01.031.0021.8001 - 3390.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		RS 150.000,00

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, atendendo à solicitação do Presidente desta egrégia Casa de Leis, encaminha solicitação de abertura de crédito especial ao orçamento da Câmara Municipal a fim de subsidiar orçamentariamente a criação da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar VIAP, a ser criada através de Lei própria.

Pouso Alegre, 4 de fevereiro de 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL